



Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental – PROPSAM

INFORMAÇÕES / PROCEDIMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

DEFESA TESE DOUTORADO

Sugerimos que os membros da banca sejam convidados **em torno de três meses** de antecedência da defesa, devido à agenda dos professores. Após a concordância de todos em relação ao dia e horário previstos para a defesa, deverá ser preenchido o **Formulário de Aprovação de Banca Examinadora de Defesa de Tese do Doutorado** solicitado através de e-mail ao PROPSAM, ou pelo sitio eletrônico www.ipub.ufrj.br/propsam. **O Formulário de Aprovação de Banca Examinadora de Defesa de Tese do Doutorado deverá ser entregue via e-mail (arquivo) para a Secretaria do PROPSAM completamente preenchido com 40 dias de antecedência da data prevista para a defesa.**

É recomendável, que o doutorando disponibilize aos membros da banca cópias da tese, com 30 dias de antecedência da data agendada para a defesa.

Todos os membros da banca, titulares e suplentes, internos e externos, precisam ter o título de Doutor ou equivalente, **obtido há mais de dois anos**.

Além do orientador (presidente da banca), os membros que fazem parte da banca de doutorado são:

Quatro professores **titulares**, sendo **dois** professores **internos**, vinculados ao PROPSAM, e **dois** professores **externos**, que **podem ser** docentes vinculados a UFRJ, mas **não** ao PROPSAM.

Dois professores **suplentes**, sendo **um** professor **interno**, vinculado ao PROPSAM, e **um** professor **externo**, que **pode ser** docente vinculado a UFRJ, mas **não** ao PROPSAM. Obs: os suplentes só precisarão estar presentes na data da defesa, se algum membro titular não puder comparecer no dia agendado da defesa.



Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental – PROPSAM

Caso haja necessidade de participação de membros titulares **por videoconferência** – o doutorando deverá assinar documento de concordância disponível na secretaria ou no sítio eletrônico do PROPSAM, bem como proceder de acordo com o disposto no Art. 46, parágrafo 8º do Regulamento do PROPSAM e Art. 54, parágrafo 6º da Resolução CEPG 01/2006. Podendo ser encontrados no sítio eletrônico www.ipub.ufrj.br/propsam.

Casos específicos e/ou não contemplados nestas instruções, serão avaliados pela coordenação do programa.

A lista dos **professores internos**, docentes do PROPSAM, pode ser encontrada no sítio eletrônico da plataforma Sucupira www.sucupira.capes.gov.br

Outras informações sobre a formatação da tese estão disponíveis no sítio eletrônico do PROPSAM, www.ipub.ufrj.br/propsam.